

PCLEG nº 164.02.2024

Santo André, 02 de fevereiro de 2024.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1961/2023 – G.P. – Proc. 7331/2023, protocolado sob o nº 22155/2023, onde solicita informações sobre o sistema de radares do Município de Santo André, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- ✓ De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, segue planilha contendo os dados referentes aos radares em operação:



Equipamento Fixo de Velocidade:	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
01. AV. DOM PEDRO II, ALT. Nº 2517 SENTIDO B/C	-23.635.123	-46.544.184	02	50	5856232	000133	8067057
02. AV. DOM PEDRO II, ALT. Nº 3206 SENTIDO C/B	-23.627.838	-46.547.669	02	60	5856234	000132	8077057
03. AV. DOS ESTADOS, 45 METROS APÓS A RUA ITATINGA, SENTIDO MAUÁ/S.A	-23.652.100	-46.516.166	04	60	8162	4000015	60107057
04. AV. DOS ESTADOS, 90 METROS APÓS RUA TELAVIVE SENT. SCS/S.A	-23.682.143	-46.539.697	03	60	5856281	000023	8227057
05. AV. DOS ESTADOS, Nº 8573 SENTIDO MAUÁ/SANTO ANDRÉ	-23.644.455	-46.496.139	03	60	10707974	000235	8217057
06. AV. DOS ESTADOS, Nº 1211, SENTIDO SA/SCS	-23.610.441	-46.544.691	03	60	12360194	000364	80007057
07. AV. CESÁRIO BASTOS, ALT. Nº 217 (OPOSTO), SENTIDO CENTRO/BAIRRO	-23.660.664	-46.534.796	01	50	12002790	000331	8297057
08. AV. CESÁRIO BASTOS, ALT. Nº 217, SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.660.664	-46.534.796	01	50	12002790	000331	8307057
09. AV. JOÃO PESSOA, ALT. Nº 585 SENTIDO B/C	-23.617.630	-46.522.648	02	50	12464742	000369	80037057
10. AV. JOÃO PESSOA, ALT. Nº 260 SENTIDO C/B	-23.620.542	-46.523.306	02	50	12389866	000368	80027057
11. AV. PEREIRA BARRETO, ALT. Nº 2000 SENTIDO C/B	-23.682.166	-46.543.343	02	60	11589902	000159	8027057
12. AV. PRESTES MAIA, ALT. Nº 1695 SENTIDO B/C	-23.652.545	-46.548.727	03	60	1645032	011285	8087057
13. AV. RAMIRO COLLEONI, ALT. ALÇA DE ACESSO DA AV. PORTUGAL, SENT SA/SBC	-23.658.440	-46.530.585	02	60	5041070	011288	8197057
14. RUA JORGE BERETTA, ALT. Nº 995 SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.636.026	-46.503.084	01	50	1644634	000120	8247057
15. RUA ORATÓRIO X AV. NESTOR DE BARROS, SENT. C/B	-23.624.866	-46.486.971	02	50	842934	000160	8257057
16. RUA ORATÓRIO X RUA AURORA, SENT. B/C	-23.624.505	-46.486.194	02	50	12628625	000236	80017057
17. RUA ORATÓRIO, ALT. Nº 4.037 SENT. B/C	-23.625.800	-46.501.222	02	50	12628615	000118	8267057
18. RUA ORATÓRIO X RUA DARDANELOS, SENTIDO C/B	-23.623.618	-46.501.288	02	50	12521654	000116	3197057
19. RUA JORGE BERETTA, ALT. Nº 204, SENTIDO CENTRO/BAIRRO	-23.639.171	-46.504.780	02	50	374896	000349	10057057
20. AV. DOS ESTADOS, 300M. APÓS A RUA TELIFE CAMARÃO SENTIDO SCS/S.A.	-23.61778	-46.54315	04	60	6941	4000013	60067057
21. ESTRADA DO PEDROSO, A 70M DA RUA PINTASSILVA SENTIDO B/C	-23.73025	-46.49558	01	40	14389637	ST00000046	2017057
22. ESTRADA DO PEDROSO, A 70M DA RUA PINTASSILVA SENTIDO C/B	-23.73012	-46.49567	01	40	14389637	ST00000046	2027057
23. ESTRADA DO PEDROSO, A 330M DO Nº 3336 SENT. B/C	-23.71954	-46.49780	01	50	6940	4000018	60077057
24. ESTRADA DO PEDROSO, A 330M OPOSTO DO Nº 3336 SENT. C/B	-23.71954	-46.49780	01	50	6940	4000018	60087057
25. AV. DOS ESTADOS, PROX. AO Nº 5001 SENT. S.A./S.C.S.	-23.646.332	-46.528.629	04	60	8163	4000017	60117057
			Total FAIXAS	53			
Equipamento Fixo de Velocidade: (Lombada Eletrônica)	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
26. AV. DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA Nº 650 SENTIDO C/B	-23.656.480	-46.547.212	02	40	1640031	000190	9147057
27. AV. DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA Nº 650 SENTIDO B/C	-23.656.480	-46.547.212	02	40	1640029	000189	9157057
28. AV. ITAMARATI Nº 420 SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.647.871	-46.519.269	01	40	189100	000219	9027057
29. AV. ITAMARATI Nº 420 SENTIDO CENTRO/BAIRRO	-23.647.871	-46.519.269	01	40	189100	000219	9077057
30. RUA AMÉRICA DO SUL, Nº 285 BAIRRO/CENTRO	-23.635.299	-46.500.101	01	30	1395694	000065	9107057
31. RUA AMÉRICA DO SUL, Nº 366 CENTRO/BAIRRO	-23.635.299	-46.500.101	01	30	1395694	000065	9117057
32. RUA CARIJÓS Nº 2200 SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.690.407	-46.521.905	01	30	189087	000218	9067057
33. RUA CARIJÓS Nº 2200 SENTIDO CENTRO/BAIRRO	-23.690.407	-46.521.905	01	30	189087	000218	9017057
34. RUA DAS MARAVILHAS X RUA BEIRUTE, SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.622.976	-46.518.198	01	40	11577942	000161	90007057
			Total FAIXAS	11			
Equipamento Fixo de avanço de semáforo vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e velocidade	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
35. AV. CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO X RUA DO AMARO SENT. C/B	-23.692.717	-46.507.112	02	50	6631130	000079	3077057
36. AV. DOS ESTADOS X AV. AYTÓN SENNA DA SILVA SENT. B/C	-23.641.749	-46.493.093	03	60	11077619	000080	3097057
38. AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, OPOSTO AO Nº 2629 SENTIDO: C/B	-23.626.882	-46.484.343	03	60	12002792	000299	3187057
39. AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA X AV. DAS NAÇÕES SENT. B/C	-23.647.023	-46.488.800	03	60	771412	000162	3107057
40. RUA SIQUEIRA CAMPOS X RUA SENADOR FLÁQUER, SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.660.879	-46.525.820	02	40	14016961	000043	3207057
41. AV. PRESTES MAIA X RUA DAS FIGUEIRAS SENTIDO B/C	-23.645.226	-46.542.211	03	60	11929075	000805	10067057
42. RUA ANA NERI X ALAMEDA MÉXICO, SENTIDO BAIRRO/CENTRO	-23.627.637	-46.532.052	01	40	10562288	000214	3157057
43. AV. PRESTES MAIA X RUA DAS FIGUEIRAS SENTIDO SA/SBC	-23.645.005	-46.542.067	03	60	6937	4000012	60057057
44. AV. DOS ESTADOS X AV. ANTONIO CARDOSO SENTIDO SANTO ANDRÉ/MAUÁ	-23.648.762	-46.525.793	04	50	8164	4000011	60097057
45. AV. DOS ESTADOS X RUA SÃO JOSÉ - SENTIDO SANTO ANDRÉ/SCS	-23.609.770	-46.545.328	03	60	12002784	000336	3177057
46. RUA ANA NERI X ALAMEDA MÉXICO, SENTIDO CENTRO/BAIRRO	-23.627.637	-46.532.052	01	40	10562288	000214	3167057
47. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO X RUA DO AMARO SENT. B/C	-23.69276	-46.50684	02	50	6926	4000001	60007057
48. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO X AV. PROCÓPIO FERREIRA SENT. B/C	-23.68089	-46.50516	02	50	6931	4000002	60017057
49. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO X RUA BURI SENT. C/B	-23.68089	-46.50535	02	50	6932	4000005	60047057
50. AV. SANTOS DUMONT X RUA TAMOIOS SENT. B/C	-23.66627	-46.52083	06	60	6936	4000003	60027057
					6935	4000004	60037057
			Total FAIXAS	40			
Equipamento Fixo de parada de avanço de semáforo vermelho e parada sobre a faixa de pedestres	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
51. VIADUTO PRES. CASTELO BRANCO X AV. DOS ESTADOS SENT. C/B	-23.638.339	-46.535.186	03			100010	7047057
52. AV. DOS ESTADOS X AV. DA PAZ SENT. SCS/S.A	-23.623.680	-46.541.763	03			100011	7147057
53. AV. PEREIRA BARRETO X RUA IBIAPAVVA SENT. B/C	-23.676.989	-46.536.660	02			100012	40037057
54. AV. DOM PEDRO II X RUA MONÇÕES SENT. B/C	-23.652.335	-46.533.890	02			100006	40077057
55. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO X AV. DOM PEDRO I SENT. C/B	-23.686.933	-46.507.133	02			011276	40127057
56. AV. DOS ESTADOS X RUA LONDRES SENT. SA/SCS	-23.624.757	-46.540.983	03			100004	40157057
57. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, 40 METROS APÓS AV. DOM PEDRO I SENT. B/C	-23.687.384	-46.506.985	02			001128	40177057
58. AV. SANTOS DUMONT X SOB. VIAD. MILLO CAMMAROSANO SENT. B/C	-23.664.330	-46.510.916	03			0001325	40227057
59. AV. DOS ESTADOS X AV. ENG. OLAVO ALAYSSO DE LIMA SENT. SCS/MAUÁ	-23.632.398	-46.537.596	03			000231	40247057
60. AV. DOS ESTADOS X VIAD. PRES. CASTELO BRANCO SENT. SCS/S.A	-23.638.350	-46.534.969	03			000232	40267057
61. RUA GIOVANNI B. PIRELLI X ROT. ACESSO VIAD. JOÃO AVAMILENO SENT. C/B	-23.665.600	-46.498.461	03			000291	40277057
62. RUA GIOVANNI B. PIRELLI X ROT. ACESSO VIAD. JOÃO AVAMILENO SENT. B/C	-23.665.666	-46.496.711	03			000290	40287057
63. AV. DOS ESTADOS, ALT DO Nº 3.913 SENT. S.A/SCS	-23.638.862	-46.533.939	03			011358	40297057
64. AV. SANTOS DUMONT X AV. FIRESTONE SENT. MAUÁ/S.A	-23.665.200	-46.517.041	03			011357	40307057
65. AV. DOS ESTADOS, ALT DO Nº 7200 SENT. S.A/MAUÁ	-23.653.512	-46.508.905	03			000237	40327057
66. AV. DOM PEDRO I X RUA JERICÓ SENT. B/C	-23.686.834	-46.507.335	01			000010	30007057
67. AV. DOM PEDRO I X RUA JERICÓ SENT. C/B	-23.686.758	-46.507.421	01			000022	30017057
68. AV. DOM PEDRO I X RUA HATSUEY MONTOMURA SENT. B/C	-23.667.673	-46.514.289	01			000006	10087057
69. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, ALT. Nº 5420 - SENT. C/B	-23.69911	-46.50605	02			000462	40347057
70. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, OPOSTO AO Nº 5464 - SENTIDO B/C	-23.69931	-46.50590	02			000461	40337057
71. AV. CAP. MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, ALT. Nº 3915 - SENTIDO C/B	-23.70046	-46.50570	02			ST00000040	2007057
72. RUA GAL. GLICÉRIO X RUA LUÍS PINTO FLÁQUER - SENTIDO: B/C	-23.65664	-46.52415	03			100024	40377057
73. RUA LUÍS PINTO FLÁQUER X RUA GAL. GLICÉRIO - SENTIDO: C/B	-23.65679	-46.52415	03			100025	40387077
						000473	40467057
74. AV. DOS ESTADOS X AV. ANTONIO CARDOSO SENT. S.A./S.C.S.	-23.64886	-46.52484	04			000474	40477057
						000476	40417057
75. AV. DOS ESTADOS X AV. ENG. OLAVO ALAYSSO DE LIMA - SENTIDO: S.A/S.C.S.	-23.63184	-46.53744	04			000475	40437057
						000477	40447057
76. AV. DOS ESTADOS X AV. DA PAZ - SENTIDO: S.A/S.C.S.	-23.62401	-46.54118	04			000478	40457057
						100022	40397057
77. AV. SANTOS DUMONT X AV. FIRESTONE - SENTIDO: C/B	-23.66547	-46.57156	04			000023	40407057
						000479	40487057
78. AV. DOS ESTADOS, ALT. DO Nº 8.293 - SENTIDO MAUÁ/S.A.	-23.656.491	-46.498.823	04			000480	40487057
79. AV. RAMIRO COLLEONI X RUA CAMINHO DO PILAR - SENTIDO: C/B	-23.66650	-46.53227	02			000472	40427057
			Total FAIXAS	78			
Equipamento Fixo não meteorológico para restrição de caminhões	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
80. AV. ENG. OLAVO ALAYSSO DE LIMA, ALT. DO Nº 44 SENT. C/B	-23.632.369	-46.536.719	01			000007	5027057
81. RUA ADELINO FONTOURA X AV. QUEIROS FILHO SENT. B/C	-23.685.114	-46.499.179	01			000375	50047057
82. RUA ADELINO FONTOURA X AV. QUEIROS FILHO SENT. C/B	-23.685.114	-46.499.179	01			000375	50047057
83. RUA GUAPIRA ALT. DO Nº 68 SENT. B/C	-23.683.741	-46.498.674	01			000414	50067057
84. RUA GUAPIRA ALT. DO Nº 68 SENT. C/B	-23.683.741	-46.498.674	01			000414	50067057
			Total FAIXAS	05			
Detector de Altura	Latitude:	Longitude:	Faixas	km/h	Registro Inmetro	Série Fabricante	Local
85. ALÇA DE ACESSO AO VIADUTO PRES. CASTELO BRANCO SENT. C/B	-23.63976	-46.53786	02			100026	50077057
			Total FAIXAS	02			

Total Equipamentos: 85
Total de Faixas fiscalizadas: 189



- ✓ Conforme Contrato nº 358/2022 PJ, Anexo I, descritivo: o projeto contempla a utilização de equipamentos para o monitoramento de velocidade dentro das disposições da lei, captura de imagens em ruas e avenidas, classificação e contagem volumétrica, dados estatísticos, com transmissão *on-line* de imagens e informações dos equipamentos. Os equipamentos de fiscalização eletrônico tipo fixo de velocidade, barreira eletrônica e os não metrológicos, deverão possuir sistema de leitura de placas OCR. Para tanto, deverão ser considerados tais custos. Os equipamentos e fiscalização eletrônica do tipo fixo de velocidade, barreira eletrônica tipo I, e o semáforo vermelho com velocidade, deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO deverão atender às resoluções do CONATRAN e deliberações do DENATRAN, e demais normas aplicáveis; para tanto, as empresas licitantes deverão destacar a marca dos equipamentos propostos.
- ✓ As leituras OCR são encaminhadas ao Cinturão de Segurança, SSP e o Detecta, e as imagens não recebem nenhum tipo de tratamento, pois são criptografadas.
- ✓ Marca: CONSILUX – Modelos: Speed Control IV e Speed Control III, conforme Portaria Inmetro nº 116, de 24 de agosto de 2017;
Marca: NEW TESC – Modelo: Speed Traffic NI, conforme Portaria nº Inmetro 119, de 25 de maio de 2021 e Portaria Inmetro nº 184, de 24 de junho de 2022;
Marca: NEW TESC – Modelo: Speed Traffic, conforme Portaria Inmetro nº 119, de 25 de maio de 2021 e Portaria Inmetro nº 184, de 24 de junho de 2022.
- ✓ CLD Construtora Laços Detectores e Eletrônica Ltda.
- ✓ As medições relacionadas aos serviços prestados totalizaram valores inferiores no período em questão, em virtude da implantação e execução paulatinas.
- ✓ Sim, houve o aditamento.

Ofício nº 2170/2021 – G.P. – Proc. 8991/2021, protocolado sob o nº 23016/2021, onde solicita informações e cópias referentes ao manejo dos serviços de manutenção com podas e extração de árvores no município, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. a) De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Plano Municipal de Arborização está sendo elaborado, ainda não concluído.
b) Serão apresentados maiores detalhes, após a conclusão do plano.
2. a) Não há informações disponíveis no momento, somente após a finalização do projeto.

3. a) Sim. O Conselho ainda não foi composto.
- b) Até o momento o fundo arrecadou R\$ 131.971,30 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos).
- c) Nenhuma retirada foi realizada, visto que o conselho ainda não foi composto.
- d) Considerando que os recursos não foram utilizados, não há prestação de contas.
4. a) De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, encontra-se em processo de implantação, com alteração da legislação.
- b) Em novembro de 2023 o referido fundo possuía em conta o valor de R\$ 51.189,49 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
- c) O recurso ainda não foi utilizado, pois encontra-se em processo de implantação.
- d) Os valores estão depositados em conta do Tesouro, específica do fundo.
5. O Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV é responsável pela manutenção das áreas verdes do município. Para o cumprimento de suas atribuições, o departamento conta com cargos e funções – cujas atribuições, competências, graus de instrução e etc, estão definidos na Lei Municipal nº 9.940/2017 e disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura.
6. a) Preliminarmente, cumpre esclarecer que parte dos serviços de manutenção das áreas verdes é executada pela própria prefeitura e parte por empresa contratada.
O DMAV dispõe de um contrato para execução de serviços técnicos continuados de conservação de áreas verdes:
- Contrato nº 182/2018;
 - Valor previsto de R\$ 22.369.453,13.
- b) Empresa Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos
End. Rua Jorge Street, 77 – Vila Gumercindo – Guarulhos/SP
CNPJ: 65.853.889/0001-03
- c) Processo de Contratação nº 51.188/2017.
- d) O contrato é gerenciado e fiscalizado pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV.
- e) Sim, o contrato é fiscalizado pelo DMAV.

Não, pois até a presente data a empresa vem atendendo satisfatoriamente.

7. Todo o manejo de arborização urbana em vias e logradouros públicos é de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realizados pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV.

No caso da empresa contratada, a prefeitura encaminha as demandas e fiscaliza os serviços executados.

Nos casos de podas e/ou supressões de árvores localizadas em vias e logradouros públicos em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica, as solicitações devem ser encaminhadas à Prefeitura, que oficializará, quando necessário, à Enel, na forma do art. 26 da Lei Municipal nº 8.628/2004, autorizando a execução dos serviços.

A Enel, por ser uma concessionária de serviço público, é fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e pela ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo).

8. a) Esta não é uma medida adequada para a quantificação do serviço.

b) Os resíduos são utilizados como adubo nos canteiros e jardins da cidade; na Fabrinq, como contenção das pistas de caminhada; na confecção de mobiliário urbano, brinquedos e ferramentas, etc.

c) Poda, remoção, roçagem mecanizada e retirada de ervas invasoras em canteiros de plantas ornamentais.

d) O município recebe demandas através de vários canais de atendimento (Colab, SIA, Câmara, processos administrativos, etc), e prioriza o atendimento de acordo com a quantidade de chamados recebidos de cada local.

9. Cada caso é analisado especificamente pela equipe do DMAV.

10. Não existe. Entretanto, o DMAV atende a todas as demandas solicitadas e faz o devido acompanhamento.

11. Todo o manejo de arborização urbana em vias e logradouros públicos é de competência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realizados pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV.

Com relação à poda drástica, salienta-se que essa prática só é executada em casos isolados, pois é sabido que causa um desequilíbrio entre a superfície da copa e a superfície de absorção de água e nutrientes, ocasionando uma mudança brusca no estado anatômico e fisiológico das árvores. Além disso, a árvore fica exposta às doenças e perda de vitalidade.



Ademais, tanto as podas quanto as supressões seguem critérios e são orientadas por responsável técnico em todas as situações.

12. Sim.

a) Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV.

b) Meu Bairro Mais Verde; Plano de Substituição de Árvores Inadequadas; Programa de Transplante de Árvores; Programa de Sensibilização e Conscientização de Arborização.

Para a população em geral.

c) No próprio DMAV.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP